

CONSELHO DEONTOLÓGICO PARECER nº 3/P/2016

No dia 10 de Maio, o Conselho Deontológico do Sindicato dos Jornalistas (CDSJ) recebeu uma queixa do jornalista Hugo Tavares da Silva (Carteira Profissional nº 10308), autor de um trabalho publicado no Observador, no dia 2 de Maio, intitulado "Kasper Schmeichel. Foi assim que ganhei um campeonato com ele (o guarda-redes do Leicester)", acessível na internet em <http://observador.pt/especiais/schmeichel-ganhar-um-campeonato/>



Kasper Schmeichel. Foi assim
que ganhei um campeonato
com ...

observador.pt

Ofereceu as luvas do pai do Euro-92,
emprestou as botas de Beckham e tinha
uma cave que era um templo sagrado.
Kasper foi campeão de iniciados no Estoril
(2001) e eu ...

acusando de plágio o jornalista Nuno Luz, por um trabalho que este publicou no diário desportivo espanhol Marca quatro dias depois, no dia 6 de Maio, sob o título "La historia de Peter, Kasper y su odio a Figo en Estoril".

Na sequência da queixa apresentada contra o jornalista Nuno Luz pelo jornalista Hugo Tavares da Silva, o CDSJ procurou ouvir o primeiro sobre a matéria alegada pelo segundo, em concreto sobre a acusação de plágio, que constitui, como é público, um dos crimes mais graves no exercício da profissão.

Contactado pelo CDSJ, o jornalista Nuno Luz recusou responder às nossas questões, que eram as seguintes:

Plagiou ou não o texto de Hugo Tavares da Silva?

Como pôde, de acordo com o que terá respondido [na rede social Twitter], ver "de perto" uma história ocorrida em 2000/2001, já o Nuno Luz era, ao que supomos, jornalista há bastantes anos, quando os factos se terão passado na equipa de iniciados de futebol do Estoril, que serviu de base ao texto de Hugo Tavares da Silva, que ali jogava e assim pôde privar com o jogador Kasper Schmeichel?

Por que só depois do autor do trabalho jornalístico se ter começado a queixar, decidiu citar devidamente o Observador e apenas para se referir a parte dos factos?

- Procurou o jornalista Hugo Tavares da Silva após a publicação de ambos os textos para eventuais esclarecimentos?

Escreveu Hugo Tavares da Silva, no texto publicado a 2 de Maio:

Pedro Silva tinha uma boa relação com Kasper, que era “impecável” e “humilde”. Havia, no entanto, um assunto proibido: Luís Figo. Kasper não podia ouvir o nome do craque português. E porquê? Graças àquela jogada maravilhosa num Portugal-Dinamarca, na qual o camisola 7 passou entre dois defesas dinamarqueses e sentou Peter Schmeichel. A partir daí, Figo era *persona non grata* para Kasper.

Escreveu, dias depois, Nuno Luz:

“Recuerdan en Observador.pt antiguos compañeros de Kasper en los juveniles del Estoril que el ahora meta del Leicester odiaba a Luis Figo. ¿Motivo? El golazo que el portugués le marcó a Dinamarca, con Peter Schmeichel como portero, que para él fue como una humillación”.

Na versão inicial, antes de começar a circular, via Twitter, que Hugo Tavares da Silva era o autor da história original, o texto de Nuno Luz no jornal Marca rezava assim:

Recuerdan antiguos compañeros de Kasper en los juveniles del Estoril que el ahora meta del Leicester odiaba a Luis Figo. ¿Motivo? El golazo que el portugués le marcó a Dinamarca, con Peter Schmeichel como portero, que para él fue como una humillación.

Sem qualquer referencia ao Observador.

Escreveu Hugo Tavares da Silva no Observador: “Cada vez que ele agarrava a bola, eu começava a correr. Ele gritava muito: ‘fuck you all!’. Uma situação vivida pelo próprio Hugo Tavares da Silva, nos inícios do Estoril.

Escreveu Nuno Luz no diário desportivo espanhol Marca, dias depois da publicação do texto no Observador: “Peter metió a Kasper en la cantera del Estoril. Aunque el pequeño no hablaba nada de portugués, para muchos compañeros ya actuaba como un líder, según recuerdan ahora. “F... you all”, utilizaba para los compañeros que no iban a ayudar en defensa. Ya era un líder.”

No dia 7 de Junho, recebeu este CDSJ a seguinte resposta do jornalista Nuno Luz à nossa segunda tentativa de obter esclarecimentos da sua parte:

“Começo por apresentar as minhas desculpas pela resposta tardia mas estou ausente do país desde o dia 30 de Maio com acesso condicionado ao e-mail.

Agradeço o interesse do Conselho Deontológico do Sindicato dos Jornalistas mas, como tive oportunidade de vos informar, idêntica queixa foi enviada à Comissão da Carteira Profissional de Jornalistas que, sendo a entidade, através da sua Secção Disciplinar, com competência nesta matéria, está neste momento a apreciá-la.

Com os melhores cumprimentos,

Nuno Luz

Jornalista Desporto / Sports Journalist “.

Entende o CDSJ que o jornalista Nuno Luz deveria ter respondido a este Conselho, independentemente da resposta que possa ou não dar relativamente à queixa apresentada junto da Comissão da Carteira Profissional de Jornalista.

Este CDSJ considera lamentável a ausência de resposta às pertinentes questões e observações do jornalista Hugo Tavares da Silva, na queixa formulada, que, pela gravidade das alegações, deve ser cabalmente esclarecida.

Uma acusação de plágio sobre quem quer que seja, jornalista ou não, é uma acusação grave, mas principalmente sobre quem faz – ou deveria fazer – da profissão um exercício de respeito pelos princípios éticos e deontológicos a ela associados.

Não se trata, como se depreende dos excertos citados, de um plágio palavra a palavra, *ipsis verbis*, mas de uma acusação de utilização em nome próprio de matéria e contexto da autoria de outro jornalista, sem citar o seu autor ou o meio que publicou.

E há, de facto, vários pontos no artigo de Nuno Luz publicado no jornal Marca que constam do artigo de Hugo Tavares da Silva, publicado quatro dias antes, no Observador.

Não responder é ficar sob suspeita de práticas graves que em nada dignificam o jornalista em causa e o jornalismo.

Lisboa, 4 de Julho de 2016

Pelo Conselho Deontológico
do Sindicato dos Jornalistas



São José Almeida
(Presidente)